

- b) 18 valores — de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- c) 16 valores — de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- d) 14 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- e) 12 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- f) 10 valores — menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- g) 0 valores — sem experiência profissional.

8.3 — Formação profissional (FP) — formação direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

- a) 20 valores — formação profissional de nível IV ou equivalente na área funcional;
- b) 18 valores — formação profissional de nível III ou equivalente na área funcional;
- c) 16 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- d) 14 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 a 49 horas;
- e) 12 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, até total de 24 horas;
- f) 10 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, independentemente do número de horas;
- g) 0 valores — ausência de formação.

8.4 — A classificação final (CF) será igual à avaliação curricular (AC), com arredondamento às centésimas:

$$CF = AC$$

9 — Composição do júri:

Presidente: Margarida Isabel Soares Carneiro Fernandes Pereira — subdiretora do Agrupamento de Escolas de Carvalhos;

1.º vogal efetivo — Maria Goreti Teixeira Brandão Guedes — adjunta do diretor do Agrupamento de Escolas de Carvalhos;

2.º vogal efetivo — Ana Maria Pedrosa do Carmo — chefe dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Carvalhos;

1.º vogal suplente — Maria Augusta Barbosa Guedes da Silva Santos — assistente operacional do Agrupamento de Escolas de Carvalhos;

2.º vogal suplente — Antónia Alice da Silva Moreira Pinheiro — assistente operacional do Agrupamento de Escolas de Carvalhos.

10 — Nos termos da alínea *t*) do ponto 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no ponto 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por uma das seguintes formas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

Apesar de não publicarmos na 2.ª série do *Diário da República*, dada a urgência do procedimento, afixaremos em local visível na escola sede e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Carvalhos.

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

12.1 — Critério de desempate:

12.1.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*), do ponto 1, do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

12.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da experiência profissional (EP);
- b) Valoração da formação profissional (FP);
- c) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato que tenha exercido funções nas escolas do Agrupamento.

12.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do diretor do Agrupamento de Escolas de Carvalhos — Pedroso VNG, é disponibilizada na página do agrupamento (<http://www.aecarvalhos.pt>), bem como em edital afixado na escola sede.

13 — O presente Aviso é afixado nas instalações do Agrupamento de Escolas de Carvalhos — Pedroso VNG, bem como publicitado na página eletrónica, no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional, assim como na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>).

*Nota.* — “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017”.

10 de agosto de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Carvalhos, *Domingos Manuel Magalhães Oliveira*.

209805548

## Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria

### Declaração de retificação n.º 859/2016

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso (extrato) n.º 10063/2016, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 16/08/2016, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) contratos de trabalho, para assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1, procede-se às seguintes retificações:

Assim, onde se lê:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) contratos de trabalho, para assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) contratos de trabalho, para assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.»

Onde se lê:

«1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o ano escolar 2016/2017, com período definido de 15 de setembro de 2016 até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o ano escolar 2016/2017, com período definido de 15 de setembro de 2016 até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.»

Onde se lê:

«4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria.»

deve ler-se:

«4 — Local e horário de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria, sendo que um dos postos de trabalho, terá um horário semanal de 20 horas semanais (4 horas/dia) e, o outro, um horário semanal de 15 horas semanais (3 horas/dia).»

Onde se lê:

«6 — Remuneração base prevista — 530,00 euros ilíquidos mensais — Nível 1, respetivamente da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração pública.»

deve ler-se:

«6 — Remuneração base prevista — Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).»

17 de agosto de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

209815616

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho

### Aviso n.º 10601/2016

**Procedimento concursal comum para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado parcial (contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial) para Assistente Operacional de grau 1.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho, de 10/08/2016 e ao abrigo do despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza, com términos no dia 16 de junho de 2017.

2 — Para efeitos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com resposta de inexistência de candidatos.

3 — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho.

5 — Função: Assistente Operacional — Grau 1 (Prestação de serviços de limpeza)

6 — Remuneração ilíquida/hora é de €3,49 acrescido do subsídio de refeição vigente para a função pública.

O horário de trabalho diário será de 4h ou 3h

7 — Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Condições específicas:

8.1 — Escolaridade Obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1;

8.2 — Experiência Profissional

9 — Critérios de seleção: Dada a urgência do Procedimento Concursal, o único método de seleção será a avaliação curricular;

10 — Prazo de candidatura — Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro;

11 — Prazos de reclamação — 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos;

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida — Espinho ou obtido na página eletrónica da Instituição ([www.aemga.pt](http://www.aemga.pt)) e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com aviso de receção;

13 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

*a*) Fotocópia do cartão de cidadão

*b*) N.º de identificação fiscal

*c*) Cópia do certificado de habilitações

*d*) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere, designadamente os de experiência/formação profissional.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Cláudia Amorim Bastos Monteiro — Adjunta do Diretor

Vogal efetiva — Ema Rosa Oliveira Cadete Sousa — Adjunta do Diretor

Vogal efetiva — Ana Bela Pádua Silva Rola Morbey — Encarregada Operacional

Vogal suplente — Ana Maria Oliveira Machado — Assessora do Diretor

15 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede (rua 35) e na página eletrónica do Agrupamento, no prazo de 2 dias úteis após o limite para apresentação das candidaturas.

16 — “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016/2017”.

17 de agosto de 2016. — O Diretor, *José Ilídio Alves De Sá*.

209813907

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa

### Louvor n.º 405/2016

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezasseis na reunião ordinária do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa, foi aprovado por unanimidade, um voto de Louvor à professora Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição, pelo trabalho desenvolvido ao longo da sua carreira como Diretora do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa, projeto no qual demonstrou possuir um conjunto de excelentes qualidades profissionais e humanas. A sua competência profissional, disponibilidade e espírito de entajuda foram sempre colocados ao dispor de alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

11 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Geral, *Paulo Jorge Gonçalves Martins Pequeto*.

209804365